

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E A LXTEC INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, instituição filantrópica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.276.524/0001-06 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 0009717, neste ato representada por sua Presidente, **Dra. Alir Terra Lima**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº 3046 OAB/MS e do CPF nº 357.217.311-68 e pelo Diretor de Finanças, **Dr. João Nelson Lyrio**, brasileiro, viúvo, advogado, portador do RG nº 2631 OAB/MS e do CPF nº 003.601.471-00, tendo como **Gestor do Contrato**, o Diretor Administrativo e Financeiro, **Rinaldo Hakme Romano**, brasileiro, casado, contador, portador do RG 658.019 SSP/MS e do CPF nº 554.307.591-04, e, como **Fiscal do Contrato**, o Gerente de Tecnologia da Informação, **Danilo Pales da Silva Acosta**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1075797 SSP/MS e do CPF nº 004.148.471-13, todos com endereço profissional nesta cidade, na rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, CEP 79002-251.

CONTRATADA: LXTEC INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 13.505.252/0001-14, com sede na rua Doutor Mario Correa, nº 437, vila Santa Dorotheia, CEP 79004-110, em Campo Grande/MS, neste ato representada por seu titular administrador, **Ugleybe Fernandes Farias**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 499.969 SSP/MS e CPF nº 466.258.951-72, residente e domiciliado na Rua Silvio Romero, nº 420, Apto. 102, Bloco 05, Jardim São Lourenço, CEP 79041-610, Campo Grande, MS.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO**

1.1. Em 05 de julho de 2023, as partes firmaram contrato de prestação de serviços, tendo por objeto o licenciamento, a manutenção e suporte técnico pela **CONTRATADA** dos softwares “LXWORKFLOW – SOFTWARE DE PROTOCOLO e LXSIC – SOFTWARE DE OUVIDORIA”, destinados a atender os setores de protocolo e de ouvidoria da **CONTRATANTE**, cuja vigência contratual foi acordada por 12 (doze) meses, iniciando-se em 22/03/2023, e com término em 22/03/2024.

1.2. As partes resolvem, nesta data, na melhor forma de direito, celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, para prorrogar sua vigência, conforme as cláusulas e condições a seguir mencionadas:

CLÁUSULA SEGUNDA **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. As partes, via deste Termo Aditivo, estabelecem a prorrogação da vigência do contrato firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22/03/2024, e com término em 22/03/2025.

2.2. Nada obstante a previsão da vigência do presente Termo Aditivo ter sido estipulada em 12 (doze) meses, as partes poderão rescindi-lo a qualquer tempo, sem necessidade de declinar qualquer motivo, bastando notificar por escrito a outra parte sobre a decisão com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, não gerando esse ato a obrigação de prestar, a que título for, qualquer multa ou indenização..

2.3. As partes respondem por suas respectivas obrigações contratuais até a rescisão, inclusive pagamentos e penalidades, na forma e condições avençadas.


CLÁUSULA TERCEIRA **RERRATIFICAÇÃO**

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original firmado, que não foram alteradas neste instrumento, são rerratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande/MS, 02 de Março de 2024.


Pela **CONTRATANTE**
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE




Dra. Alir Terra Lima
Presidente



Dr. João Nelson Lyrio
Diretor de Finanças




Rinaldo Hakme Romano
Gestor do Contrato



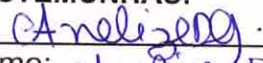
Danilo Pales da Silva Acosta
Fiscal do Contrato

Pela **CONTRATADA**
LXTEC INFORMÁTICA LTDA




Uglybe Fernandes Farias
Administrador

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Anelize Domingos
CPF: 046.638.841-13

2. 

Nome: Leonel de Almeida Norberto Mendes
CPF: 032.866.271-27

Obs: Estas assinaturas fazem parte do primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços firmado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a LXTEC Informática LTDA.